



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 184/2022

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **LUCIANO ELIAS DE PAIVA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022

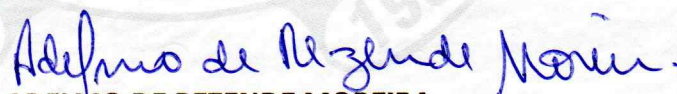
#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **LUCIANO ELIAS DE PAIVA** a partir de **20 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 06 de dezembro de 2022.

  
ADELMO DE REZENDE MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG**  
**DOCUMENTO PUBLICADO NO**  
**QUADRO DE AVISOS**  
EM 06 / 12 / 2022  
  
Assinatura e Matrícula do Responsável